

## **REQUERIMENTO N° , DE 2015 – CCT**

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição da República e dos arts 93 e 113 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização, por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática— CCT, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, de audiência pública para discutir Programa de Produção de Etanol Social da Amazônia. Para tanto peço o convite do Dr. Márcio Silveira, reitor da Universidade Federal do Tocantins e Djalma Bezerra Mello, titular da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

### **JUSTIFICAÇÃO**

Por diversas razões relacionadas à questão ambiental, a região definida como Amazônia Legal ficou de fora do Zoneamento Agroecológico da cana-de-açúcar lançado pela Embrapa em 2009. A produção de etanol na Amazônia a partir de cana sofre, portanto, diversas restrições ambientais e limitam o acesso dos habitantes daquela região à economia do etanol.

Nesse contexto a Universidade Federal do Tocantins (UFT) iniciou um ousado plano de pesquisa para produção de etanol na Amazônia a partir de plantas nativas da região e em sistemas de produção sustentáveis tanto do ponto de vista econômico, quanto ambiental e social.

Surgiu assim, em parceria com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), o Programa de Produção de Etanol Social da Amazônia com foco no desenvolvimento tecnológico das atividades agrícolas e industriais voltadas para a produção de etanol a partir da batata-doce.

O projeto tem potencial pode beneficiar cerca de 20 milhões de pessoas que vivem da região norte do Brasil. Além disso, a batata-doce representa uma importante alternativa de produção para pequenos e médios



SF/15387.77730-28

produtores rurais tornando possível a utilização de áreas já abertas na produção de biocombustível a partir de uma planta nativa da região.

É extremamente relevante que esta casa, no âmbito de suas comissões de Agricultura e de Ciência e Tecnologia conheçam esse programa de Etanol Social da Amazônia uma vez que poderemos contribuir, através da nossa atuação legislativa, com a alavancagem do setor.

Sala da Comissão,

**SENADORA ÂNGELA PORTELA**

  
SF/15387.777730-28